

LIDO EM 06 / 07 / 2020

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

17 / 08 / 2020

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 06 DE JULHO DE 2020

AUTORES VEREADORES: RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO / PP, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA / PP, JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO / PP, JOÃO MOREIRA BARBOSA / PODEMOS.

A Comissão de Justiça e Redação

EM

10 / 08 / 2020

Presidente

Denomina de Ronaldo Felipe da Silva (Zé) a Central Integrada de Monitoramento, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Ronaldo Felipe da Silva (Zé) a Central Integrada de Monitoramento (onde funcionava a antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental Gov. Antônio Mariz), localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 06 de julho de 2020.


Rhuane Ribeiro de Araújo
Vereador/ PP

José Igor Denizar Costa da Silva
Vereador/PP


Jairo Teixeira Esperidião
Vereador/PP


João Moreira Barbosa
Vereador/PODEMOS